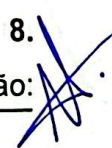


1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
2 CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC, realizada no dia vinte e sete
3 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e sete
4 minutos, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, no
5 Parque do Engenho Central, localizado na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, no bairro
6 Nova Piracicaba, com a presença dos Conselheiros: Pedro Augusto Ranzini Maurano (Sec.
7 Cultura), Clarissa Campos Quiararia (Sec. Turismo), Rogério Mendes Campos (Sec.
8 Obras), Marcelo Cachioni (Sec. Obras), Edson Marcus Bucci (Sec. Meio Ambiente), Robson
9 Job de Souza Santos (Câmara de Vereadores), Álvaro Luis Saviani (Sec. Governo), Joceli
10 de Fátima Cerqueira Lazier (IHGP), Rafael Ciriaco de Camargo (Associação Eng. e Arq.),
11 Carlos Roberto Rodrigues (Cons. Coord. Entidades Civas), Renato de Albuquerque Ferreira
12 (Universidades), Patrícia Tolaine do Amaral (Universidades), Sônia Maria de Stefano
13 Piedade (Universidades), Maurício Macchi (OAB 8ª Subseção) e William Martins
14 (Segmento Religioso). **JUSTIFICOU AUSÊNCIA:** Mauro Rontani (OAB 8ª Subseção).
15 **ABERTURA DA SESSÃO** – O Secretário de Cultura, Carlos Alberto Lordello Beltrame,
16 realizou a saudação aos membros presentes e a verificação do quórum, com a assinatura
17 da folha de presença. Em seguida, anunciou a abertura das manifestações de interesse
18 para a eleição da Mesa Diretora do CODEPAC, composta pelos seguintes cargos:
19 Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Para cada função da Mesa
20 Diretora, houve a manifestação de um único membro, sendo então eleitos pela maioria dos
21 votos e a Mesa Diretora do CODEPAC para o biênio 2025-2026, ficou assim constituída:
22 *Presidente:* Álvaro Luis Saviani; *Vice-Presidente:* Clarissa Campos Quiararia; *1º Secretário:*
23 Carlos Roberto Rodrigues e *2º Secretário:* Renato de Albuquerque Ferreira. O Secretário de
24 Cultura parabenizou a nova Mesa Diretora do CODEPAC, assim como desejou um profícuo
25 trabalho aos membros do Conselho. Em seguida, o novo Presidente do CODEPAC, Sr.
26 Álvaro Luis Saviani assumiu a condução dos trabalhos, a fim de analisar os documentos e
27 assuntos constantes na pauta, iniciando-se com os seguintes expedientes: **2. Protocolo**
28 **nº 2023/532199** - Requerente: Urbem Arquitetura LTDA - Assunto: Pintura e Regularização
29 - Situação: Formalização do pedido de pintura e regularização de piso do caminho atijolado
30 nas edificações do conjunto que envolvem o Palacete de Monte Alegre. O Setor de *CR*
31 Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão: Pintura:** Foi
32 constatado que a pintura das fachadas dos três imóveis não segue as cores originais
33 identificadas no relatório de prospecção cromática. As tonalidades pretendidas não estão

34 em conformidade com as diretrizes de preservação do patrimônio histórico. Em razão disso,
35 a pintura foi indeferida. Solicitamos que o interessado apresente novas simulações
36 cromáticas, que respeitem as cores originais dos imóveis e atendam às diretrizes de
37 preservação histórica. Além disso, sugerimos que o prazo para a pintura seja reduzido.
38 **Regularização do Caminho Atijolado:** Com relação ao caminho de pedregulhos, que foi
39 posteriormente alterado para revestimento atijolado, a intervenção foi justificada pelo
40 interessado como uma medida para atender aos requisitos da NBR 9050 de acessibilidade,
41 visando facilitar o acesso para pessoas com deficiência. Após análise, o Conselho de
42 Defesa do Patrimônio Cultural entendeu que a alteração para revestimento atijolado atende
43 aos critérios de acessibilidade e, portanto, deferiu a regularização dessa intervenção, desde
44 que siga os requisitos estabelecidos para preservar a integridade do patrimônio 3.
45 **Protocolo nº 2025/008217** - Requerente: Secretária de Cultura - Assunto: Instalação –
46 Situação: Solicitação de instalação de portas corta-fogo no barracão 8A. **Decisão:** Análise
47 adiada, pois para a análise do Codepac, é necessária a apresentação de projeto
48 devidamente assinado por arquiteto e urbanista, conforme determinação do CAU, PGM e
49 STF. 4. **Protocolo nº 2024/154733** – Requerente: P. V. B. L - Assunto: Construção –
50 Situação: Solicitação de construção no imóvel localizado na Rua Voluntário de Piracicaba,
51 nº 237. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho.
52 **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
53 aprovar a solicitação. 5. **Protocolo nº 2025/009620** – Requerente: Sociedade Beneficente
54 Treze de Maio - Assunto: Pintura – Situação: Solicitação de pintura no imóvel localizado na
55 Rua Treze de Maio, nº 1118. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise
56 deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por
57 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. 6. **Protocolo nº 2024/164834** – Requerente:
58 W. M. K. - Assunto: Demolição – Situação: Solicitação de demolição no imóvel localizado na
59 Rua Voluntários de Piracicaba, nº 770. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para
60 análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por
61 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. 7. **Protocolo nº 2024/160742** – Requerente:
62 Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE - Assunto: Construção – Situação:
63 Solicitação de construção de reservatório elevado na E.E Sud Menucci. O Setor de
64 Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e
65 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. 8.
66 **Protocolo nº 2024/156854** – Requerente: C. G. S - Assunto: Instalação – Situação:

CRJ



67 Solicitação de instalação de placa publicitária no imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, nº
68 754. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:**
69 Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a
70 solicitação. O Colegiado analisou, na oportunidade, a reincidência de obras irregulares
71 realizadas no imóvel. **9. Protocolo nº 2024/144753** - Requerente: C. M. L. C. - Assunto:
72 Reforma – Situação: Solicitação de reforma, ampliação e demolição no imóvel localizado na
73 Av. Américo Brasiliense, nº 19. O Setor de Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise
74 deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC decidiu, por
75 unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **10. Protocolo nº 2024/090923** - Requerente:
76 Secretaria de Cultura. - Assunto: Instalação – Situação: Solicitação de instalação de
77 guarda-corpos e suporte para bicicletas no Parque do Engenho Central. O Setor de
78 Patrimônio Histórico emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e
79 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a solicitação. **Em**
80 **seguida, foram apreciados os INFORMES, sendo:** **11. Protocolo nº 2023/506965** -
81 Requerente: Secretaria de Administração e Governo - Assunto: Reintegração de posse –
82 Localização: Área da antiga Estação da Cia. Paulista no Distrito de Tupy. - Situação: Diante
83 da inexistência de matrícula, a Procuradoria Judicial solicitou o atendimento dos demais
84 itens: principalmente relatório fotográfico do local; identificação completa dos invasores;
85 relação dos pertences a serem removidos, data aproximada da invasão; local para
86 alojamento de pessoas e pertences, ainda que temporariamente. **Decisão:** Após análise e
87 discussão, o CODEPAC determinou que enviará o relatório fotográfico ao requerente. No
88 entanto, os outros itens solicitados não são de competência do CODEPAC, mas sim das
89 demais Secretarias Municipais. **12. Protocolo nº 2024/57962.** - Requerente: CODEPAC –
90 Assunto: Fiscalização - Localização: Rua Luiz de Queiroz, nº 585 – Situação: Em resposta
91 ao Memorando nº 36/2024, o Departamento de Fiscalização Urbanística –
92 DFU/SEMUHGET informa que, conforme vistoria realizada no dia 15 de maio de 2024,
93 verificou-se a ocorrência de obra na fachada do imóvel. Dessa forma, foram lavrados o Auto
94 de Embargo nº 341 e a Notificação Preliminar nº 3813, pela obra não ter o Alvará de
95 Licença, enviados via Correios com AR. **Decisão:** Após análise e discussão, o CODEPAC
96 determinou que seja solicitada a documentação referente a todas as pendências judiciais
97 do imóvel em questão. Além disso, foi estabelecido que, após a obtenção e avaliação
98 dessas informações, será necessário proceder com a remoção dos itens presentes na
99 fachada do imóvel. O prazo estipulado para a retirada desses elementos é de 20 dias a

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRACICABA – CODEPAC

Engenho Central (Casa 2) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 – Nova Piracicaba - 13.405-123 - Piracicaba/SP

Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

100 partir da notificação. **13. Protocolo nº 2024/156929** – Requerente: SEMUTTRAN/DET -
101 Assunto: Informações sobre manutenção corretiva e solicitação de análise pelo DPH e
102 CODEPAC – Localização: Avenida Comendador Pedro Morganti – Situação: O
103 Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) informa que, após vistoria técnica
104 realizada na Avenida Comendador Pedro Morganti, foram identificados danos significativos
105 no pavimento de paralelepípedo no trecho onde estão em andamento as obras de
106 implantação de uma ciclovia. Em virtude da gravidade da situação, foi enviado memorando
107 à Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL) solicitando ações emergenciais de
108 manutenção corretiva no local. **Decisão:** O Conselho está ciente da situação. Solicitação
109 de **ISENÇÃO DE IPTU: 14. Protocolo nº 2024/136114** – Requerente: V. L – Localização:
110 Rua Luiz de Queiroz, nº 271, 287, 289 e 307 – **Histórico:** 2020: 271 e 307 - 64% e 287 e
111 289 - 80%; 2021: 271 e 307 - 51,20% e 287 e 289 - 64%; 2022: 271 e 307 - 64% e 287 e
112 289 - 80%; 2023: 271 e 287 - 100%; 289 - 80% e 307 - 64%. **Decisão:** Após análise e
113 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o
114 exercício de 2024, isenção total (100%) do IPTU para os imóveis localizados na Rua Luiz
115 de Queiroz, nº 271 e 287, devido ao bom estado de conservação das fachadas. Para os
116 imóveis de nº 289 e 307, também na Rua Luiz de Queiroz, foi concedida isenção de 80%
117 do IPTU, em razão da necessidade de manutenção da pintura externa. **15. Protocolo nº**
118 **2024/155334** – Requerente: M. Z – Localização: Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1755
119 – **Histórico:** 2018: 80%; 2019: 64%; 2020: 51,20%; 2022: 51,20%. OBS: Constatou-se, em
120 2022, necessidade de manutenção do reboco, limpeza das fachadas e remoção de
121 pichação. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
122 unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2024, isenção total (100%) do IPTU
123 para o imóvel localizado na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1755, devido ao bom
124 estado de conservação das fachadas. **16. Protocolo nº 2024/162405** - Requerente: A. M. B
125 – Localização: Rua Samuel Neves, nº 916 – **Histórico:** 2019 – 100%; 2020 – 100%; 2021
126 – 100%; 2022 – 100%; 2023 – 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
127 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2024, isenção
128 total (100%) do IPTU para o imóvel localizado na Rua Samuel Neves, nº 916, devido ao
129 bom estado de conservação das fachadas. **17. Protocolo nº 2024/166185** – Requerente:
130 D. M. M. – Localização: Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 1031 – **Histórico:** 2020 – 100%;
131 2021 – 100%; 2023 – 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC

CR



132 decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de 2024, isenção total
133 (100%) do IPTU para o imóvel localizado na Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 1031, devido
134 ao bom estado de conservação das fachadas. **18. Protocolo nº 2024/166743** - Requerente:
135 S. L. O. - Localização: Av. Doutor Paulo de Moraes, nº 2229 - Histórico: 2020 - 100%;
136 2021 - 100%; 2022 - 100%; 2023 - 100%. **Decisão:** Após análise e discussão do
137 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o exercício de
138 2024, isenção total (100%) do IPTU para o imóvel localizado na Av. Doutor Paulo de
139 Moraes, nº 2229, devido ao bom estado de conservação das fachadas. **19. Protocolo nº**
140 **2024/138933** - Requerente: M. S. M. S. - Localização: Rua Maria Maniero, nº 70 -
141 **Histórico:** 2020 - 80%; 2021 - 80%; 2022 - 80%; 2023 - 80%. **Decisão:** Após análise e
142 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o
143 exercício de 2024, isenção total (100%) do IPTU para o imóvel localizado na Rua Maria
144 Maniero, nº 70, devido ao bom estado de conservação das fachadas. **ENCERRAMENTO:**
145 Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos,
146 declarando encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, Carlos
147 Roberto Rodrigues, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e considerada
148 conforme, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício, Álvaro Luis Saviani.
149 Piracicaba, 27 de fevereiro de 2025.

150
151 Álvaro Luis Saviani: Álvaro Luis Saviani
152 Presidente

Carlos Roberto Rodrigues:
1ª Secretário